



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular n.º 57/2020 - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 02 de setembro de 2020

Para: Subsecretários(as) de Administração Geral e Chefes da Unidade de Gestão de Pessoas
Assunto: Parecer nº 352/2020 - PGCONS/PGDF (46467474).

Senhores(as) Dirigentes,

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminho cópia do Parecer nº 352/2020 - PGCONS/PGDF (46467474), que abordou questão relativa à impossibilidade de compensação de jornada excedente da carga mínima referencial dos servidores ocupantes de cargo comissionado, considerada a necessidade de dedicação integral e a possível convocação pela Administração Pública do Distrito Federal sempre que necessário.

2. Ademais, ressalta-se que o opinativo reafirma o entendimento anteriormente proferido nos Pareceres nº 1069/2015 e 441/2016 - PRCON/PGDF, que concluíram pela impossibilidade de pagamento de horas-extras a servidores ocupantes de cargos comissionados, bem como pela impossibilidade de que esses servidores trabalhem com formação de banco de horas positivo.

3. Nesse sentido, torna-se salutar que haja ampla divulgação no âmbito desse órgão e adoção de medidas administrativas quando necessário.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Subsecretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr. 0274229-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2020, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46467555)
verificador= **46467555** código CRC= **E04B615B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107

